



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2095/2023

“Dispõe sobre a criação da Junta Eleitoral, que atuará na eleição de membros dos conselhos de Administração e Fiscal do SÃO SEBASTIÃO PREV”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - CRIAR a Junta Eleitoral, que será responsável pela organização do processo Eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal do **SÃO SEBASTIÃO PREV**, em conformidade com o Art. 64 da Lei Complementar nº 241/2019.

Artigo 2º - NOMEAR os membros que compõe a Junta Eleitoral:

Jefferson Tavares Brito – matrícula 6115-8 (Presidente do Conselho de Administração do SÃO SEBASTIÃO PREV).

Maria Augusta Garcia do Amaral Monteiro – Matricula 6718-0 (Procurador Jurídico Municipal indicado pelo Prefeito).

Elis Regina de Souza – Matricula 101588 Aposentada (Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de Setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito